



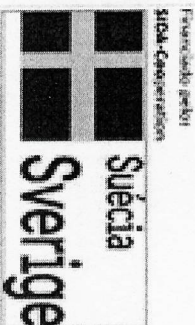
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE MABOTE
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. O Governo do Distrito abaixo indicado convida pessoa singular e colectiva interessada a apresentarem propostas fechadas para contratação de empreitadas de obras públicas de acordo com o ponto n.º4 (CP a Concurso Público).
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levanta-los pela importância não reembolsável de **2.500,00MT** por documento, a partir do dia 13/11/2024, das 07H30 às 15H30 na UGEA localizada na Secretaria Distrital de Mabote, Bairro Josina Machel, Telef: +258 875113259, Email: sdmabote@crepi.gov.mz
3. O período de validade das Propostas será de 120 dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado, pontos n.º 2 e 4, serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer.

Promotor/ Concurso	Designação	Data e hora de Vista do Local da Obra	Local, Hora e Data de Entrega	Data/Hora Abertura	Caução provisória	Classe do Alvará
Concurso Público n.º 041080041/CP/001/GDM/Local/2024	Empreitada de Obras públicas para requalificação da Construção de Bloco de Atendimento Externo no Centro de Saúde de Mabote	20/11/2024 08:00H	Secretaria Distrital de Mabote, sito na, Rua n.º222, Bairro Josina Machel – 04/12/2024/ 09H:00	04/12/24 09H:15	Não aplicável	3ª Classe
Concurso Público n.º 041080041/CP/002/GDM/Local/2024	Empreitada de Obras públicas para Construção de Bloco de Casa Mãe Espera no Centro de Saúde de Benzane	20/11/2024 08:30H	Secretaria Distrital de Mabote, sito na, Rua n.º222, Bairro Josina Machel – 04/12/2024/ 10H:00	04/12/2024 / 10H:15	Não aplicável	3ª Classe

5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.



Fransesha Machel
SIDA - Desenvolvimento

Mabote, aos 12 de Novembro de 2024
O SECRETÁRIO PERMANENTE DISTRICTAL
Abílio Manuel Machado /DN2/

